



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

DECRETO Nº 3511/2018

Promove o intercambio de dotações no Orçamento no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO, Prefeita do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas dotações orçamentarias, no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na forma descrita abaixo:

ACRESCIMOS

04	Autarquia – Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
04 01	Autarquia – Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
04 01 01	Autarquia – Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
17.512.0260.2092.000	Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto		
9	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00

TOTAL DOS ACRESCIMOS			R\$ 100.000,00

REDUÇÕES

04	Autarquia – Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
04 01	Autarquia – Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
04 01 01	Autarquia – Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
17.512.0260.2092.000	Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto		
1	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	-100.000,00

TOTAL DAS DEDUÇÕES			R\$ -100.000,00

Art. 2º) A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa imposto na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº 2852 de 13 de Dezembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 19 de setembro de 2018.

- REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO -
Prefeita

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão administrativa, data supra.

- ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NOBREGA-
Diretora